

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 002/2024

O SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, CULTURA E INCLUSÃO SOCIAL, HUMBERTO CORREIA DE OLIVEIRA BORBA FILHO, MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições;

Considerando, a necessidade de prorrogar o prazo de inscrições apresentado no Edital 001/2024, devido ao baixo número de inscritos nas categorias para premiação de oportunidades para audiovisual;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de inscrições apresentado no Edital 001/2024 até às 16h do dia 07 de maio de 2024 (horário de Brasília) no formato presencial na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Inclusão Social, localizada na Rua Alcedo Marrocos, número 123, Centro, São Vicente Ferrer.

Art. 2º - O cronograma previsto no Item 7 do referido edital (DO CALENDÁRIO) passa ser o seguinte:

ETAPA	PERÍODO
Publicação do edital	26/03/2024
Período de impugnação	26/03/2024 a 01/04/2024
Período de inscrição	01/04/2024 a 07/05/2024
Avaliação das inscrições	08/05/2024
Divulgação do resultado preliminar dos habilitados e/ou inabilitados	09/05/2024
Período de recursos	10/05/2024
Julgamento dos recursos	13/05/2024
Divulgação do julgamento dos recursos e Publicação do Resultado Final	14/05/2024
Período de pagamento	15/05/2024

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

São Vicente Férrer/PE, 29 de abril de 2024.

HUMBERTO CORREIA DE OLIVEIRA BORBA FILHO
-Secretário Municipal-

Publicado por:
Arlan de Amorim Paz Costa
Código Identificador:955A896B